

EDITAL Nº 05/2026

Auscultação Local sobre a Expansão de Novas Zonas de Estacionamento

Eu, Diogo Carrasqueiras Pereira, Presidente do Conselho de Administração da WeMob – Mobilidade de Almada, E.M., S.A., no uso de competência delegada, torno público que:

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública do Município de Almada (Regulamento n.º 429/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2024), encontra-se em curso um período de auscultação local relativo à implementação de estacionamento tarifado (eixo verde) em Almada nas Zonas definidas em regulamento como: Zona A_3; Zona A_06; Zona A_07; Zona A_11; Zona A_12; Zona A_14; Zona A_15; Zona A_16; Zona A_17; Zona A_18; Zona A_19; Zona A_20; Zona A_21; Zona A_22; Zona A_24 e Zona A_25.

O projeto pode ser consultado no sítio institucional da WeMob – Mobilidade de Almada, E.M., S.A. (www.wemob.pt), durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital.

Durante este período, poderão ser apresentadas observações, sugestões ou contributos, por escrito, através do endereço eletrónico: auscultacao.local@wemob.pt, indicando no assunto: “Consulta Pública – Zona A”.

As participações recebidas serão objeto de análise e ponderação pela WeMob, E.M., S.A. e pela Câmara Municipal de Almada, antes da decisão final sobre a implementação da nova zona de estacionamento.

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo e divulgados nos sítios institucionais da Câmara Municipal de Almada e da WeMob.

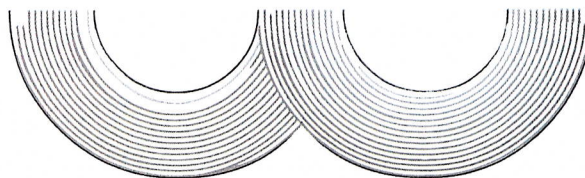
Almada, 28 de maio de 2026

O Presidente do Conselho de Administração da WeMob, E.M., S.A.,



Diogo Carrasqueiras Pereira





Ausculção Local sobre a Expansão da Novas Zonas de Estacionamento

Anexo 1

